



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.089

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado da Casa Civil

###### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

**Espécie:** Prestação de serviços

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S.A- CNPJ: 02.558.157/0001-62

**Objeto:** Supressão dos quantitativos de serviços originalmente previstos no Contrato nº 016/2017

**Fundamento Legal:** Artigo 65, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

**Processo nº:** 2017.0001.300.0190

**Valor Global:** R\$ 62.754,07 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

**Data da Assinatura:** 05 de julho de 2019

**Dotação Orçamentária nº:** 2019.11.01.04.122.4001.4001.03, conforme Notas de Empenho nºs 00070, 00071 e 00072

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Anderson Máximo de Holanda - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial

**Pela Contratada:** Alexandre Barreto da Gama Freitas e Sérgio Cherez Pavia

Goiânia, 08 de julho de 2019.

**Anderson Máximo de Holanda**

Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 137310

##### Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

###### EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS PRORROGA, DE OFÍCIO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONVÊNIOS ABAIXO RELACIONADOS, ATÉ O DESLINDE DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 9.439 DE 29 DE ABRIL DE 2019, ALTERANDO-SE POR CONSEQUÊNCIA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS ALUDIDOS AJUSTES

**PROCESSO Nº:** 201400005005219

**CONVÊNIO Nº:** 26/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Anicuns - GO.

**PROCESSO Nº:** 201300013001181

**CONVÊNIO Nº:** 15/2013

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Aparecida de Goiânia - GO.

**PROCESSO Nº:** 201400005002970

**CONVÊNIO Nº:** 36/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Aragarças - GO.

**PROCESSO Nº:** 201400005002973

**CONVÊNIO Nº:** 79/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Aragarças - GO.

**PROCESSO Nº:** 201200013003462

**CONVÊNIO Nº:** 01/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Associação de S.S. Pedro D'Alcântara.

**PROCESSO Nº:** 201300013002251

**CONVÊNIO Nº:** 15/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Campos Verdes - GO.

**PROCESSO Nº:** 201100036003373

**CONVÊNIO Nº:** 50/2012

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Goianira - GO.

**PROCESSO Nº:** 201300005014663

**CONVÊNIO Nº:** 107/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Itauçu - GO.

**PROCESSO Nº:** 201200013000861

**CONVÊNIO Nº:** 44/2012

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Itumbiara - GO.

**PROCESSO Nº:** 201500005003498

**CONVÊNIO Nº:** 01/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Jussara - GO.

**PROCESSO Nº:** 201100036003645

**CONVÊNIO Nº:** 13/2012

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Morrinhos - GO.

**PROCESSO Nº:** 201400005007007

**CONVÊNIO Nº:** 101/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Palmelo - GO.

**PROCESSO Nº:** 201600042001300

**CONVÊNIO Nº:** 35/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

**CONVENENTE:** Município de Vianópolis - GO.

Goiânia, 05 de julho de 2019.

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 137324

##### Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 098/2019/2019 - CGE

O Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e do Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores elencados nos incisos seguintes para compor a Comissão Permanente de Inventário e Avaliação dos Bens Móveis da Controladoria-Geral do Estado (CGE), sob a presidência do primeiro, objetivando a gestão patrimonial dos bens móveis no âmbito da CGE, vinculada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

I - Drayan Bouhid de Camargo Farias - Gerente Compras e Apoio Administrativo;

II - Gilbete Rodrigues Teixeira de Brito - Assessor A1;

III - Maria da Glória Costa Gomes de Alencar - Assessor A7;

IV - Ana Cláudia Belo Vaz Araújo - Gestor de Finanças e Controle;

V - Fausto Cruzeiro de Moraes - Gerente de Tecnologia;

VI - João Batista de Souza Arantes - Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 2º. A referida Comissão Permanente de Inventário e Avaliação dos Bens Móveis da CGE deverá promover a atualização do inventário e conciliar os registros patrimoniais no Sistema de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário - SPMI **conforme as normativas editadas**, bem como proceder a avaliação dos bens móveis da CGE e adotar demais providências necessárias, na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018.

Art. 3º. Tal Comissão deverá acompanhar todas as movimentações dos bens móveis da CGE.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Inventário e Avaliação dos Bens Móveis da CGE deverá efetuar as verificações *in loco*, relacionando os bens que não foram encontrados no decorrer do levantamento (contendo número do tombamento, descrição, valor contábil e providências adotadas), inclusive levantar o estado geral dos bens patrimoniais no que se refere à manutenção e à conservação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Henrique Moraes Ziller  
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 137346

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2019-GGDP

Sra. Cláudia Ferreira de Azevedo Faria, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 3ª (terceira) vez por Edital a Sra. ROSELANDY ALVES MARIANI DA SILVA, portadora do CPF nº 874.016.491-87, residente e domiciliada na Rua Jaraguá, Q. H, L. 17, s/n, Vila Galvão - Senador Canedo - Goiás, CEP 75.250-000, a comparecer nesta Gerência de Gestão de Pessoas, da Controladoria-Geral do Estado, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul - Goiânia - Goiás, CEP 74.015-908, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, das 08h às 12h ou das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, a fim de

dar conhecimento ao Processo nº 201611867000448, de devolução ao Erário, conforme determina o art. 150 da Lei 10.460/1988. O desatendimento desta intimação não importará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia a direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, mas importará o prosseguimento do processo, bem como poderá acarretar a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), de acordo com a Lei nº 19.754/2017. Fica a notificada, ciente de que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na continuidade dos trâmites processuais. Assim sendo, fica notificada pelo presente Edital. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 5 dias de julho de 2019. Cláudia Ferreira de Azevedo Faria, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 137329

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017-CGE

**Processo nº:** 201711867000239, de 08/05/2017

**Contratante** - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66

**Contratada** - Achei Automóveis Ltda.

**CNPJ nº:** 07.194.751/0001-35

**Objeto:** dilação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2017-CGE, celebrado inicialmente entre as partes em 17 de julho de 2017, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, bem assim o reajustamento de aproximadamente 4,94 % (quatro vírgula noventa e quatro por cento) do valor anteriormente convencionado, nos termos do art. 55, inciso III, da mesma Lei.

**Vigência:** Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/07/2019.

**Dotação Orçamentária:** 2019.1501.04.122.4001.4001.03.

**Valor total:** R\$ 32.339,04 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

**Fund. Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 137339

### Defensoria Pública

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**Participes:** Defensoria Pública do Estado de Goiás e Caixa Econômica Federal. **Objeto:** Soluções administrativas de demandas recebidas pela DEFENSORIA que envolvam a CAIXA, mediante conciliação extrajudicial para a prevenção, composição e solução de litígios, bem como para o fornecimento de informações e documentos necessários ao exercício das atribuições da DEFENSORIA. **Fundamentação legal:** Lei nº 8.666/1993. **Vigência:** Prazo de 60 meses a contar da data da assinatura. **Assinatura:** 05/07/2019. Pela Defensoria Pública do Estado de Goiás: Defensor Público-Geral do Estado, Domilson Rabelo da Silva Júnior. Pelo Superintendente Regional Sul de Goiás da Caixa Econômica Federal, Demarval Prado Júnior.

Protocolo 137309



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663  
www.abc.go.gov.br

#### Diretoria

Elizeth Castro de Araújo  
Presidente Interina

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz  
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo  
Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site